



## CRT-SP prestigia inauguração da sede própria do CRT-RJ

---

*Gilberto Takao Sakamoto, presidente do CRT-SP, enaltece o crescimento do CRT-RJ e a representatividade no Sistema CFT/CRTs*

*Momentos da inauguração da sede própria do CRT-RJ, com a participação do presidente do CRT-SP como convidado*

No dia 27 de junho de 2025, o Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (CRT-SP) fez-se presente na inauguração da sede própria do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro (CRT-RJ), agora situado num histórico e icônico edifício da Rua da Candelária, bem próximo à Igreja Nossa Senhora da Candelária, região central da “cidade maravilhosa”. “Os Técnicos Industriais do Rio de Janeiro têm a sua casa, fruto de muito trabalho, do sonho e da dedicação de muita gente”, discursou o presidente, Gilberto Palmares, na solenidade de inauguração, visivelmente emocionado e com agradecimentos aos prestigiadores.

Entre os convidados, estava o presidente do CRT-SP, Gilberto Takao Sakamoto, que parabenizou os diretores, conselheiros e funcionários pela conquista, enaltecendo o crescimento da autarquia carioca, o trabalho pela valorização da profissão técnica e a representatividade no Sistema CFT/CRTs. Destaque também para a presença de outros dirigentes classistas e representantes da política estadual e nacional; entre os quais, o professor, teólogo e deputado federal, Reimont Luiz Otoni; o presidente da Federação Nacional dos Técnicos Industriais (FENTEC) e do Sindicato dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (SINTEC-SP), Wilson Wanderlei Vieira; o presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região (CRT-01), Marcelo Martins Guimarães e Silva; o presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região (CRT-03), Luis Paulo de Sousa; o presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais (CRT-MG), Nilson da Silva Rocha; e o presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREA-RJ), Miguel Alvarenga Fernández y Fernández.

Decreto nº 90.922/1985 – Na ocasião, Gilberto Takao Sakamoto e Gilberto Palmares conversaram longamente com o deputado federal, Reimont Luiz Otoni,

sobre um assunto de suma importância para a classe técnica: a atualização do Decreto nº 90.922/1985, considerando que nas últimas quatro décadas a tecnologia avançou, mas o referido decreto permaneceu estagnado e precisa ser melhorado para garantir mais atribuições aos profissionais envolvidos, em conformidade com as exigências do mercado e as necessidades da sociedade. Receptivo, o parlamentar concorda que a pauta deve ser tratada com seriedade e se coloca à disposição para cooperar no Congresso Nacional.

Para constar, o CRT-RJ tem sido importante parceiro do CRT-SP em várias ações; um exemplo é o Guia do Técnico Industrial – Resoluções Técnicas Comentadas e Normas para o Exercício Profissional, produzido conjuntamente entre os setores de comunicação dos conselhos, publicação que traz integralmente as resoluções baixadas pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) das modalidades mais abrangentes, que concentram aproximadamente 80% dos profissionais técnicos – eletrotécnica, edificações e construção civil, mecânica, telecomunicações, sistemas de energia renovável e agrimensura –, além de emergir o leitor às principais Normas Regulamentadoras (NRs), emitidas por órgãos e entidades oficiais, com orientações de procedimentos quanto à atividade.

<https://crtsp.gov.br/crt-sp-prestigia-inauguracao-da-sede-propria-do-crt-rj/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site - CRT SP